



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNME065615.2.0001479-82

Matrícula nº 1.479

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 1.479. Data: 28/10/2010./

Imóvel: Apartamento em construção nº 404 (quatrocentos e quatro) da **Torre nº 13** (treze) do empreendimento **Bella Città Total Ville** - Condomínio Salinas, situado na Rua Boulevard das Águas, s/nº, o qual corresponderá à fração ideal de 0,001391, do Lote 06 (seis) do Bairro: **Bella Città Total Ville**, Setor: II, neste Município de Marituba - PA; com área privativa coberta de 44,87m², sem área privativa descoberta, área privativa total real de 44,87m², área de uso comum total real de 5,53m², área da unidade real de 50,40m² e área da unidade de construção de 50,09m²; com direito ao uso exclusivo de uma vaga de garagem descoberta, de forma indefinida, destinada a veículos de passeio de pequeno e médio porte. O apartamento terá 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro social, sala-de-estar e jantar conjugadas, cozinha e área de serviço conjugadas./

Proprietária: **DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em Belém/PA, na Avenida Governador José Malcher, nº 168, sala 519, Bairro: Nazaré, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.037.957/0001-87./

Registro anterior: Matrícula nº 92 do Livro 02 desta Serventia./

Emolumentos reduzidos em 80%, conforme art. 42, Inc. II, da Lei 11.977 de 07/07/2009 - Programa "Minha Casa, Minha Vida". Valor Fiscal: R\$73.000,00. Emolumentos: R\$10,65. FRJ: R\$1,19. Selo: R\$0,60. Total: R\$12,44. [pfr/rml]. Dou fé: *M. Bral*

Av-1-1.479. Protocolo nº 756, em 13/10/2010. **Ônus Real: Incorporação Imobiliária e Patrimônio de Afetação.** O imóvel acima matriculado é objeto da incorporação imobiliária do condomínio edilício denominado **"BELLA CITTÀ TOTAL VILLE - CONDOMÍNIO SALINAS"**, regido pelas disposições da Lei 4.591/1964 do Código Civil e demais legislações em vigor, cuja incorporação, construção e vendas são de responsabilidade da incorporadora e proprietária, **DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada (M-0-1.479), conforme registros nº **R-1**, **Av-2** e **Av-3** da matrícula **92** do Livro 02 desta Serventia, de 05/12/2008, 23/12/2008 e 24/02/2010, respectivamente. O imóvel constante desta matrícula encontra-se afetado bem como todas as suas acessões, os direitos e as obrigações vinculados à citada incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, ficam submetidos ao regime do patrimônio de afetação, regido pelas disposições dos artigos 31-A, 31-B, 31-C, 31-D, 31-E e 31-F da Lei 4.591/1964, destinado à consecução da incorporação do empreendimento **Bella Città Total Ville** - Condomínio Salinas e à entrega das suas respectivas unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora **DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. A incorporadora fica obrigada a vincular as receitas, provenientes das prestações pagas pelos adquirentes, até o limite do orçamento da obra, à construção do edifício, vedado o desvio para outras obras, com o controle financeiro atribuído à comissão de representantes dos adquirentes, conforme **Av-4** da matrícula **92** do Livro 2 desta Serventia, de 24/02/2010. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 5.3 da Tabela V do Provimento Conjunto 001/2009, de 06/03/2009, da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém. Data da averbação: 28/10/2010. [pfr/rml]. Dou fé: *M. Bral*

R-2-1.479. Protocolo nº 756, em 13/10/2010. **Hipoteca - 1º Grau.** De acordo com o Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66; datado de 13/10/2009, nº 132000001999, o imóvel acima matriculado e outros foram oferecidos em garantia hipotecária de 1º (primeiro) grau, pela proprietária e devedora **DIRECIONAL DIAMANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada (M-0-1.479), representada por Ricardo Valadares Gontijo, brasileiro, casado sob o regime da

Continua na ficha 01



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA CNM065615.2.0001479-82

Matrícula nº 1.479

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

comunhão parcial de bens, nascido em 11/06/1950, engenheiro civil, portador da identidade nº 12.213/D, 4ª Região, expedida por CREA/MG em 11/12/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.017.286-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Professor Giorgio Schreiber, nº 131, Bairro: Mangabeiras; conforme cláusula sétima, parágrafo primeiro da 1ª (primeira) Alteração Contratual Consolidada da proprietária Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 4003367, protocolo nº 085457663, de 24/10/2008; e registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 15201051055, em 27/11/2008, protocolo nº 08/068839-0, de 12/11/2008 e Certidão Simplificada da JUCEPA expedida em 23/08/2010; à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por Evandro Narciso de Lima, brasileiro, casado, economiário, portador da identidade nº 818.980-3, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.404.282-34, residente e domiciliado em Belém/PA, conforme Procuração Pública lavrada às folhas 052, do Livro 2720, protocolo: 321036 do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, em 20/04/2009. A garantia vincula-se ao contrato de mútuo, no valor de R\$16.077.956,70 (dezesseis milhões, setenta e sete mil e novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), que deverá ser pago em em 24 (vinte e quatro) meses a contar do dia primeiro do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. Esse valor tem como objetivo financiar a construção do empreendimento Bella Città Total Ville - Condomínio Salinas - Módulo I, no endereço: Lote nº 06 situado na Avenida Boulevard das Águas, s/nº, Bairro: Bella Città Total Ville, Setor: Decouville, Marituba, objeto da matrícula 92 do Livro 2 desta Serventia. **Encargos.** Durante a fase da construção serão devidos, a partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 8,0000% a.a. correspondente à taxa efetiva de 8,3001% a.a., acrescido de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do referido contrato. Para os fins do art. 1.494 do Código Civil o imóvel foi avaliado em R\$73.000,00. A Caixa Econômica Federal, representada por Evandro Narciso de Lima; e a Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada por Ricardo Valadares Gontijo, acima qualificados, e este por seus procuradores: Daniel Ventura Ferreira, brasileiro, solteiro, assistente de documentação, maior, portador da identidade nº 12.276.632, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.026.986-11; e Elezenor da Piedade Ferreira, brasileiro, casado, coordenador administrativo, maior, portador da identidade nº 1460825, SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.207.815-97, ambos com endereço comercial na Avenida Governador José Malcher, nº 168, sala: 519, Bairro: Nazaré, Belém/PA; por força da Procuração Pública lavrada às folhas 070 do Livro 1462 P do 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG, em 24/08/2010; declararam que a unidade autônoma objeto desta matrícula está enquadrada no "Programa Minha Casa, Minha Vida", no âmbito da Lei 11.977/2009, e que será negociada por preço igual ou inferior a R\$100.000,00 e alienada a adquirente com renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos. Obrigam-se as partes às condições pactuadas no contrato que fica arquivado nesta Serventia. Emolumentos reduzidos em 80%, conforme art. 42, Inc. II, da Lei 11.977 de 07/07/2009 - Programa "Minha Casa, Minha Vida". Valor Fiscal: R\$73.000,00. Emolumentos: R\$31,95. FRJ: R\$3,55. Selo: R\$0,60. Total: R\$36,10. Data do registro: 28/10/2010. [pfr/rml]. Dou fé. *M. Smalta*

Av-3-1.479. Protocolo nº 929, em 10/02/2011. **Convenção de Condomínio.** O empreendimento imobiliário BELLA CITTÁ TOTAL VILLE - CONDOMINIO SALINAS se submete às regras e efeitos da legislação em vigor, notadamente arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil e Lei 4.591/1964, e, demais disposições constantes da Convenção de Condomínio, aprovada pela proprietária e incorporadora Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada (M-0-1.479), datada de 16 de julho de 2010, devidamente registrada sob o nº 13, do Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Cartório, a qual fixa os direitos e deveres dos condôminos, estabelece regras referentes à sua administração, e, com isso, o

Continua na ficha 02



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

CNM:065615.2.0001479-82

Matrícula nº 1.479

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

regimento interno da vivência condominial, obrigando a todos os condôminos, titulares de direito sobre as unidades, e ainda os que sobre elas tenham posse ou detenção, bem como seus sucessores a qualquer título. Emolumentos: R\$146,65. FRC: R\$4,19. FRJ: R\$16,76. Selos: 0,60. Total: R\$168,20. Data da averbação: 04/03/2011. [rml]. Dou fé. *M Malta*

Av-4-1.479. Protocolo nº 1.633, em 21/05/2012. **Alteração de Sede Social.** Procede-se a esta averbação para constar que a sede da proprietária **Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda**, já qualificada (M-0-1.479), foi alterada para o Município de Belém/PA, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km. 8 (oito), Bairro: Coqueiro, Cep: 66.823-010, de acordo com a 2ª (segunda) Alteração Contratual Consolidada da proprietária, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000275489, em 14/06/2011, protocolo nº 11/035895-3, de 10/05/2011, NIRE nº 15 2 0105105 5. Esta averbação foi requerida em 16/05/2012 pela proprietária Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, devidamente representada por Helen da Silva Nascimento, brasileira, solteira, auxiliar de documentação, portadora da identidade nº 6.212.234, SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.261.132-94 e Helton da Silva Nascimento, brasileiro, solteiro, assistente de pessoal, portador da identidade nº 4.038.894, SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.034.222-68, ambos com endereço profissional em Belém/PA, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km. 8, Bairro: Coqueiro; nos termos da procuração pública lavrada em 16/09/2011, às fls. 056 do Livro 1539 P, no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados, que ficam arquivados nesta Serventia. A cobrança de custas e emolumentos desta averbação foi considerada como ato de averbação única, nos termos do art. 237-A, § 1º da Lei 6.015/1973, cujos valores estão cotados no Av-32-92 do Livro 2 desta Serventia. Data da averbação: 04/06/2012. [ajs]. Dou fé. A Oficial *M Malta* Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta.

Av-5-1.479. Protocolo nº 2.403 em 16/04/2013. **Edificação.** Nos termos da Carta de Habite-se nº 03/2012, expedida em em 28 de março de 2012 pela Secretaria Municipal de Obras e Terras Patrimoniais de Marituba/PA - SEMOT, em que a Prefeitura Municipal de Marituba/PA concedeu o "Habite-se" da obra denominada "CONSTRUÇÃO RESID. BELLA CITTÁ TOTAL VILLE - CONDOM. SALINAS", sendo proprietária: Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada e responsável técnico: Ricardo Valadares Gontijo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portadora da identidade nº 12213/D CREA/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 155.017.286-72, residente e domiciliada em Belo Horizonte, na Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, averba-se a edificação do imóvel objeto desta matrícula, com fração ideal, área privativa, área de uso comum, área da unidade real, área da unidade de construção e especificação dos cômodos descritas no M-0-1.479. Consta no quadro NBR 12721, datado de 05/04/2013, firmado pelo engenheiro civil Ricardo Valadares Gontijo, já qualificado, ART: 12213D MG/29 e 12213D MG/28, que foram procedidas sob sua responsabilidade técnica, o empreendimento executado no imóvel constante desta matrícula. *Tipo de construção:* Alvenaria. *Finalidade da construção:* residencial de uso multifamiliar. A presente averbação foi requerida por Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, neste ato representada por Ricardo Valadares Gontijo, já qualificado, nos termos da 2ª (segunda) Alteração Contratual Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 20000275489, em 14/06/2011, protocolo nº 11/035895-3, de 10/05/2011, NIRE nº 15 2 0105105 5. Além dos documentos mencionados ficam arquivados nesta Serventia a documentação constante na Av-37-92 do livro 02 desta Serventia. Base de cálculo de emolumentos: R\$95.000,00. Emolumentos: R\$ 155,31, FRC: R\$4,44, FRJ: R\$17,75, Selos: R\$0,60. Total: R\$178,10. Data da averbação: 02/05/2013. Selo: Tipo geral, série G, número: 002266952. [*/mmv]. Dou fé. O Oficial *Daniel Marcante*.

Continua na ficha 02



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

CNM-065615-2-0001479-82

Matrícula nº 1.479

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

Av-6-1.479. Protocolo nº 2.403, em 16/04/2013. **Retificação.** Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/1973; ficam retificados ex-offício para constar que a cotação dos emolumentos relativos à averbação da edificação constante na averbação anterior, foram os seguintes: Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 43, Inc. II, da Lei 11.977/2009 - PMCMV. Emolumentos: R\$77,65. FRJ: R\$8,88, FRC: R\$2,22, selos: R\$0,60. Total: R\$89,35. Ficam ratificados os demais termos. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 5.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, Provimento Conjunto nº 001/2009 das Corregedorias de Justiça do Pará, de 06/03/2009. Data da averbação: 02/05/2013. [**Ata]. Dou fé. O Oficial Daniel Marcante.

Av-7-1.479. Protocolo nº 15.790, em 18/10/2021. **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 04/10/2021, emitido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada (R-2-1.479), neste ato, representada por sua procuradora substabelecida: Ana Maria Barbosa Fernandes, brasileira, divorciada, economista, portadora da identidade nº 292.593.855 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 218.323.458-07, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 750, 6º andar, Bairro: Bela Vista, CEP: 01310-100, conforme procuração pública, datada de 20/01/2021, Livro 3463-P, páginas nº 188/189 e 190, do 2º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF; **fica cancelada a Hipoteca - 1º Grau constituída no R-2-1.479, ficando assim o imóvel objeto desta matrícula livre e desembaraçado do referido ônus.** Os documentos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$395,84, FRJ: R\$71,97, FRC: R\$11,99, selos: R\$1,70, total: R\$481,50. Data da averbação: 27/10/2021. Selo: digital geral: série A, números: 621696 e 679801. [SandraSOS/DanielleKSN]. Dou fé. A Registradora Substituta Sandra Silva de Oliveira da Silva.

R-8-1.479. Protocolo nº 15.839, em 27/10/2021. **Compra e Venda.** Por Escritura Pública de Compra e Venda de 05/08/2021, Livro 06, folhas 185 à 187, do Único Ofício da Comarca de Baião/PA; a proprietária: **Direcional Diamante Empreendimentos Imobiliários Ltda**, já qualificada (M-0-1.479), representada por seus procuradores: Leticia Miranda Aleixo Ferreira, brasileira, casada, gerente financeiro, portadora da identidade nº 12.024.673, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.780.366-57; e Marcelo Queiroz Camilo, brasileiro, casado, gerente financeiro, portadora da identidade nº M8598186, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.052.356-45, ambos com endereço comercial em Belo Horizonte/MG, na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro: Santa Efigênia, CEP: 30.150-270, com poderes outorgados por traslado de procuração pública em 19/08/2020, Livro 2390, folhas 82 do 9º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte/MG; **vendeu o imóvel objeto desta matrícula a: DANIELA CRISTINA SOARES VIEIRA DA SILVA**, brasileira, farmacêutica, portadora da identidade nº 3.653.807, PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 712.516.502-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JEAN WAGNER VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, engenheiro, portador da identidade nº 2.955.622, PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.022.822-68, residentes e domiciliados em Marituba/PA, na Rua Boulevard das Águas, Apto. 404, Torre 13, Condomínio Salinas, Bairro: Bela Citta Total Ville, CEP: 66.823-010; **pelo valor de R\$103.000,00** (cento e três mil reais), pago e quitado. Foi apresentado para arquivo nesta Serventia, o seguinte documento: I. Guia de ITBI quitada em 28/05/2021, no valor de R\$2.069,43, imóvel avaliado em R\$103.000,00. Emitida a DOI. Fazem parte deste registro as demais disposições constantes nos documentos supra mencionados. Base de cálculo de emolumentos: R\$103.000,00. Emolumentos: R\$685,32, FRJ: R\$124,61, FRC: R\$20,77, selos: R\$1,70, total: R\$832,40. Selo: tipo digital geral, série A, números: 679802 e 679803. Data do registro: 27/10/2021. [SandraSOS/DanielleKSN]. Dou fé. A Registradora Substituta Sandra Silva de Oliveira da Silva.

R-9-1.479. Protocolo nº 17.200, em 10/06/2022. **Compra e Venda.** De acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de

Continua na ficha 03



**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
DE MARITUBA**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

CNS: 06.561-5 CNPJ: 40.343.233/0001-01

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo

Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº 3796 - Selo: A 003 744 446

Página 5 de 7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 1.479

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 03F

Imóvel e Outras Avenças, com força de escritura pública nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, sob o nº 10174231101, datado de 10/05/2022; os proprietários **Daniela Cristina Soares Vieira da Silva e Jean Wagner Vieira da Silva**, já qualificados (R-8-1.479); venderam o imóvel objeto desta matrícula a **LUIZ FELIPE SILVA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, gerente geral, portador da carteira nacional de habilitação nº 06084215601, DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.769.072-22, residente e domiciliado em Marituba/PA, na Rua Boulevard das Águas, nº 06, Condomínio Soure, Bairro: Citta Total Ville; pelo valor de **R\$130.000,00** (cento e trinta mil reais). O preço foi pago da seguinte forma: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), recursos próprios; R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais), correspondente ao valor do financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S.A., conforme registro a seguir. Além dos acima mencionados ficam arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: I. Guia de recolhimento de ITBI quitada em 07/06/2022, no valor de R\$1.560,00; imóvel avaliado em R\$130.000,00. Emitida DOI. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 290, da Lei 6.015/73. Base de cálculo de emolumentos: R\$130.000,00. Emolumentos: R\$585,42, FRJ: R\$106,44, FRC: R\$17,74, selos: R\$1,70, total: R\$711,30. Data do registro: 11/07/2022. Selos: tipo digital geral, série A, números: 1158301 e 1158562. [SandraSOS/RaquelMV]. Dou fé. A Registradora Substituta Sandra Sandra Silva de Oliveira da Silva.

R-10-1.479. Protocolo nº 17.200, em 10/06/2022. **Alienação Fiduciária.** De acordo com o Contrato especificado no R-9 desta matrícula, o proprietário **Luiz Felipe Silva da Silva**, já qualificado (R-9-1.479), alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao credor **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, representado por suas procuradoras: **Daniele Cristina Mantovani Lardaro**, brasileira, casada, consultora, portadora da identidade nº 33.269.359-7, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 323.055.438-83; e **Daniele Domenech**, brasileira, solteira, bancária, portadora da identidade nº 338.841.015, inscrita no CPF/MF sob o nº 355.772.258-92, ambas com endereço comercial em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, nº 100, Prq. Jabaquara, CEP: 04.344-902, conforme certidão de Procuração Pública lavrada às folhas 119 do Livro 11317, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em 13/01/2022; em garantia do empréstimo de **R\$104.000,00** (cento e quatro mil reais), que deverá ser pago em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, mediante pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10/06/2022. **Juros remuneratórios:** Nominal: 9.2548% ao ano. Efetiva: 9.6577% ao ano. **Encargos mensais:** prestação: R\$1.133,88, valor da amortização do saldo devedor R\$288,88, valor dos juros R\$802,08, valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente R\$10,72, valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel R\$7,20, tarifa de administração do contrato R\$25,00. **Leilão:** Consta do contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/1997) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$130.000,00. **Prazo de carência para expedição da intimação** prevista no art. 26, §2º, Lei 9.514/1997: 30 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Fazem parte deste registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, que fica arquivado nesta Serventia. O devedor fiduciante declarou que a aquisição do imóvel residencial é a primeira efetuada com financiamento no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH; conforme declaração datada de 24/05/2022. Emolumentos reduzidos em 50%, conforme art. 290, da Lei 6.015/73. Base de cálculo de emolumentos: R\$130.000,00. Emolumentos: R\$509,32, FRJ: R\$92,60, FRC: R\$15,43, selo: R\$0,85, total: R\$618,20. Data do registro: 11/07/2022. Selo: tipo digital geral, série A, número: 1158563. [SandraSOS/RaquelMV]. Dou fé. A Registradora Substituta Sandra Sandra Silva de Oliveira da Silva.

Av-11-1.479. Protocolo Nº 24.211, em 15/07/2026. **Consolidação da Propriedade em Nome do Credor.** Tendo em vista a não purgação da mora no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da

(Continua no verso)

nº controle: 47444141777B704B5A4D

Certidão - Pedido nº 3796 - Selo: A 003 744 446



**CARTÓRIO
DO ÚNICO OFÍCIO
DE MARITUBA**

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARITUBA

CNS: 06.561-5 CNPJ: 40.343.233/0001-01

Rodovia BR-316, KM 13, nº 941, Bairro Novo

Fone: (91) 99123-1777 - e-mail: cej025@tjpa.jus.br

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Certidão - Pedido nº 3796 - Selo: A 003 744 446

Página 6 de 7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

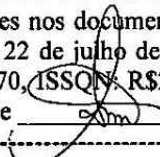
CNM: 0656152000147982

Cartório do Único Ofício de Registro de Imóveis de Marituba - PA

Matrícula nº 1479

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA nº 003 V

última publicação do edital; Documento de Arrecadação Municipal - DAM, referente ao Processo ITBI 202600000001377, quitado em 25/05/2026, no valor de R\$2.600,00, base de cálculo: R\$130.000,00; a **propriedade do imóvel objeto da presente matrícula fica consolidada em nome da credora fiduciária ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado (R-10-1.479); sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.** A presente averbação foi requerida, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, por Fabíola Cecato Mancini Scaliante Cardoso, em 21 de maio de 2026, conforme certidão de Procuração Pública lavrado às folhas 093/096 do Livro 11929, do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, em 09/06/2026. Fazem parte desta averbação as demais disposições constantes nos documentos acima especificados. Emitida DOI. Valor fiscal: R\$130.000,00. Data da Averbação: 22 de julho de 2026. Cód. do Ato nº 352, Selo: A 005 541 034. Emolumentos: R \$947,70, Selo: R\$1,70, ~~ISSQN~~ R\$28,44, Fundos: R\$ 977,84. Total R\$ 977,84. O referido é verdade e dou fé. Eu Escrevente  Samia Rosa de Melo, conferi e assinei.

nº controle: 47444141777B704B5A4D

Certidão - Pedido n 3796 - Selo: A 003 744 446



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR. CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/1973. Válido somente com o selo de segurança. O referido é verdade e dou fé.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

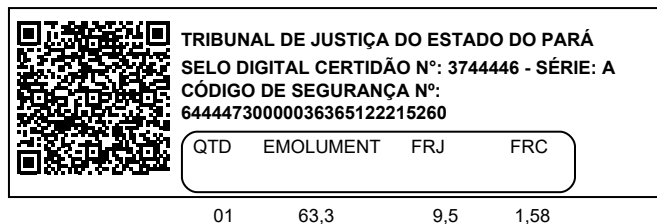
Protocolo nº 23.091, de 11/11/2025, título: Notificação.

Protocolo nº 23.117, de 18/11/2025, título: Notificação.

O referido é verdade e dou fé.

Marituba/PA, **22 de julho de 2026.**

Samia Rosa de Melo
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

SAMIA ROSA DE MELO:02141286280

Documento assinado no Assinador do Cartório do Único Ofício de Marituba. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.staging.iti.br/>

<https://validar.iti.gov.br/>